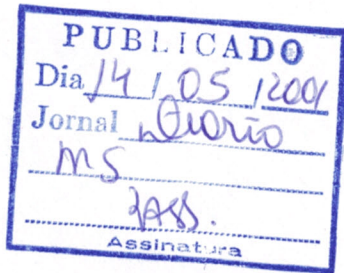




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Administração e Planejamento



DECRETO N. 112/2001.

Nomeia os Servidores que especifica e, da outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c.c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores nominados no anexo I, fls 1, com os percentuais de comissão, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste Decreto, para o cargo em comissão de Assessor de Serviços III, símbolo ASS-3, lotados na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos são contados a partir do dia 1º de abril de 2001, como permitido pela norma do art. 6º da Lei 292/01.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de maio de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Administração e Planejamento

ANEXO I DO DECRETO N. 112/2001.

N. ORD.	NOME	%
01	Claudio Malta	-
02	Andreia Gonçalves Pacheco	25%

Basen